CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

4.1. **O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 02 de fevereiro de 2016, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Elna Leite Ávila Rosa**, deliberou, à unanimidade, pela **conversão do julgamento em diligência** do Inquérito Civil SIMP nº 003.0.181693/2008, da 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adriani Vasconcelos Pazelli e Aurisvaldo Melo Sampaio.////////////////////////////////
.